

São Paulo, 07 de março de 2012.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembléia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Floral Park, situado nesta Capital na Rua Nova York, nº 735 - Brooklin, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 20 de março de 2012**, no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 50% dos Condôminos, haverá segunda convocação às **20:30 horas**, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ FEVEREIRO DE 2012 (06/11/2011 ATÉ 05/03/2012);**
- 2. ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUBSÍNDICO E CONSELHO CONSULTIVO/ FISCAL;**
- 3. RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AS DESPESAS DO CONDOMÍNIO;**
- 4. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO.**

Nos termos do Art.1.335 – item III da Lei 10.406/02 e da cláusula F, Art. 33º da Convenção, não poderá participar da Assembléia o condômino que não estiver quite com suas obrigações condominiais.

Nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e da cláusula F, Art. 32º da Convenção, o condômino (proprietário) poderá fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração.

Diante da importância dos assuntos que serão discutidos, contamos com a presença de todos, a fim de que as decisões a serem tomadas representem de fato o desejo e a opinião da maioria do Condomínio.

Atenciosamente

p/ CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORAL PARK
Sr. José Massaki Muramatsu - Síndico